



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 24.0.000011111-9

CONTRATO nº: 26/2020

OBJETO: Reajuste. IPCA.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 24.0.000011111-9)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **26/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **TGX CONECTIVIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.136.448/0001- 60, com sede na rua H-18, s/n, Quadra 25, Lotes 05 e 06, Bairro Cidade Jardim, Anápolis, Goiás, CEP: 74.080-490, telefone: (62) 3321-9926, e-mail: max@telgo.com.br; com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IST entre Fevereiro de 2023 e janeiro de 2024, apurada em **1,6096914%**, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado e confecção da planilha de cálculos do reajuste (doc. nº. 0842819), os valores mensais, unitário e total, da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

Município: Goiânia			Valores vigentes		Valores Reajustados (A partir de 10/02/2024)	
Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal Unitário	Valor Total	Valor Mensal Unitário Reajustado	Valor Total reajustado
3	Link de internet dedicada (acesso) de 200 Mbps para as localidades do grupo B	3	R\$ 2.744,71	R\$ 8.234,13	R\$ 2.788,89	R\$ 8.366,67
4	Link de internet dedicada (acesso) de 100 Mbps para as localidades do grupo B	3	R\$ 914,91	R\$ 2.744,72	R\$ 928,94	R\$ 2.786,81
			R\$ 3.659,62	R\$ 10.978,85	R\$ 3.717,83	R\$ 11.153,49

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 2.794,22 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e e vinte e dois centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal unitário dos itens 3 e 4 em R\$ 58,21 (cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), a partir de 10/02/2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha (30 meses: 10/12/2022 a 10/06/2025), passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE (30 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (30 MESES)
R\$ 328.422,57	R\$ 331.216,79

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339040, subitem 13, plano interno: tic comred, ptres 167818, ugr: 070131, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000243, comprometida pela

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 09/09/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905375** e o código CRC **C9064A22**.